



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.742, DE 10 DE outubro DE 2008

Dispõe sobre alteração do item X, do art. 1º do Decreto nº 11.661, de 27 de junho de 2008, que compõe o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 149, de 05 de abril de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20.678/08,

DECRETA:

Art. 1º O item X, do art. 1º do Decreto nº 11.661, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a ter a seguinte redação:

“REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

X - Instituto Sapucaia

Titular: Rosa Alice Feltrin

Suplente: Amanda Roman

...”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de outubro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de outubro de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA